

ANEXO RP-12 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: 09.01.96

CONVENIADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos

CNPJ: 59.610.394/0001-42

ENDEREÇO E CEP: Rua Paulino Botelho de A. Sampaio, 573, São Carlos – SP. 13.561-060

RESPONSÁVEL PELA CONVENIADA: Antônio Valerio Morillas Junior

CPF: 627.922.968-87

OBJETO: Transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com CUSTEIO – Aquisição de Material de Consumo

EXERCÍCIO: 2023

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Estadual

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Convênio nº 378/2022	14/12/2022	30/06/2023	150.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
-	-	-	-	-
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				150.000,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				-
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				99,48
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				-
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				150.099,48
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				140,92
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				150.240,40

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

Os signatários, na qualidade de representantes da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos, vêm indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Estadual					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)	150.240,40		150.240,40	150.240,40	
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	150.240,40		150.240,40	150.240,40	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.



SANTA CASA
São Carlos

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	150.240,40
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	150.240,40
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	-
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	-

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

São Carlos, 8 de fevereiro de 2024

Antonio Valério Morillas Junior
Provedor

Willian Ferreira de Matos
Contador
CRC: 1SP-332656/O-0

REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS DESPESAS

ÓRGÃO CONCESSOR: 09.01.96

OBJETO: Custeio Aquisição - Material médico e hospitalar

CONVÊNIO Nº: 378/2022

EXERCÍCIO: 2023

BENEFICIÁRIO: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos

CNPJ: 59.610.394/0001-42

ENDEREÇO e CEP: Rua Paulino Botelho de A. Sampaio, 573, São Carlos – SP. 13.561-060

RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO: Antônio Valério Morillas Junior

CPF: 627.922.968-87

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 150.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS (2): Estadual

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)

Item	Data do Documento	Especificação Do Documento Fiscal (3)	Credor	Natureza da Despesa Resumidamente	Valor (R\$)	Nº Documento	Data Compensação
1	17/01/2023	1043	Nicomed Comercio, Representação e Assistência Técnica	Insumos Fisioterapia	R\$ 147.095,40	11901	19/01/2023
2	18/01/2023	1053	Nicomed comercio, Representação e Assistência Técnica	Insumos Fisioterapia	R\$ 3.145,00	12401	24/01/2023
TOTAL:					R\$ 150.240,40		

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que as despesas relacionadas, examinadas pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

São Carlos, 8 de fevereiro de 2024

Antônio Valério Morillas Junior
Provedor

Willian Ferreira de Matos
Contador
CRC: 1SP-332656/O-0